

# Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo

---



# Nesse treinamento você encontrará

---

- ❑ Nesse treinamento você encontra os conceitos básicos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, além de situações suspeitas que você pode se deparar em seu dia a dia;
- ❑ **O treinamento tem duração de 20 minutos ;)**



# O que é Lavagem de Dinheiro?

**Lavagem de dinheiro** trata-se de um crime que consiste na ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

De maneira bem simples, é a forma de fazer com que dinheiro “sujo” proveniente de atos ilícitos, pareça “limpo” por meio da incorporação desse recurso no sistema financeiro.



# O que é Financiamento do Terrorismo?

O **Financiamento do Terrorismo** trata-se de outro crime, configurado quando alguém, direta ou indiretamente, por qualquer meio, prestar apoio financeiro, fornecer ou reunir fundos com a intenção de serem utilizados para a prática de atos terroristas.

Importante: O mesmo processo acontece também no financiamento à proliferação de armas de destruição em massa, que podem ser biológicas, químicas e nucleares.



# Responsabilidades

O objetivo da lavagem de dinheiro não é obter lucro, mas transformar **recursos ilícitos**, gerados por meio da prática de crimes, em **recursos lícitos** (dentro da lei).

O seu papel como correspondente bancário é muito importante no combate desses crimes! Estão sob sua responsabilidade:

1. Respeitar a Lei;
2. Ser ético e transparente;
3. Conhecer o cliente e a origem de seus recursos;
4. Reportar situações suspeitas.



# Penalidades e Exigências Regulatórias

Pessoas físicas e instituições que corroborem ou não realizem devidamente as diligências relacionadas aos temas de PLD/CFT são passíveis de sanções descritas na Lei 9.613 de 1998, com alterações pela Lei 12.683 de 2012, como: prisão, multa, inabilitação temporária para exercício do cargo, cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

Além disso, é exigência da Circular 3.978 do Banco Central que os funcionários dos correspondentes bancários da instituição financeira estejam devidamente capacitados para o tema.



# Como identificar a Lavagem de Dinheiro?

No seu trabalho, fique atento a situações de **que necessitam de especial atenção, como por exemplo:**



- **Dificuldades em obter os dados cadastrais**, informações ou documentos que permitam fazer a correta identificação do Cliente, bem como, o devido registro da operação;
- Situações onde o Cliente deixa claro que está **agindo em nome de um terceiro**, ou seja, o empréstimo não é para ele e sim para um terceiro, ele está apenas sendo o facilitador da operação;
- Quando o tomador está **solicitando o empréstimo sem necessidade de uso**, alegando que estará fazendo investimentos, e posteriormente quitando a dívida com o ganho que será obtido;
- **Frequentes pagamentos antecipados** de parcelas ou **liquidação antecipada** do empréstimo;

# IMPORTANTE

---

Caso identifique qualquer situação suspeita, informe ao seu superior para que ele possa acionar as pessoas responsáveis por tratar desses assuntos.

Em nenhuma hipótese demonstre para o cliente que você está desconfiado dele.



# Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo

---

